

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL, nos termos do Art. 44 da Lei Estadual 6.161/2000 e Art.122 do Decreto Federal 6.514/2008, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox na Gerência de Monitoramento e Fiscalização – GEMFI deste Instituto (Av. Fernandes Lima, 651 Farol - Maceió – AL).

EDITAL Nº 11/2025 - IMA-AL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS DE MÚLTIPLOS PROCESSOS

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO DE ABERTURA	AUTO DE INFRAÇÃO
R E S S MARQUES LEITAO TRANSPORTE	15.004.756/0001-86	2024.07124599497.AINF.IMA	2024.07121276260.AAF.AINF
SUPERMIX CONCRETO S.A	34.230.979/0042-84	2024.05091325453.AINF.IMA	2024.05090868921.AAF.AINF
MIBASA MINERACAO BARRETO S/A	13.342.753/0004-70	2025.06023614559.AINF.IMA	2025.06025897511.AAF.AINF
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMP. DE EXT. ART. DE GRAN. DE MURICI-COOPERPEDRAS	20.830.277/0001-59	2024.09092049470.AINF.IMA	2024.09093409362.AAF.AINF
HARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35.189.044/0001-96	2024.25065346257.AINF.IMA	2024.25061574363.AAF.AINF
RAPHAEL JOSÉ ALBUQUERQUE PEDROSA	080.873.404-00	2025.15015948712.AINF.IMA	2025.15014091245.AAF.AINF
RAPHAEL JOSE ALBUQUERQUE PEDROSA	54.745.953/0001-08	2025.12020461555.AINF.IMA	2025.12022464464.AAF.AINF
BUENO HIGINO DA SILVA	468.896.554-00	2024.26110096051.AINF.IMA	2024.29110630021.UCS.AINF
BUENO HIGINO DA SILVA	468.896.554-00	2024.26112104230.AINF.IMA	2024.29111284045.UCS.AINF
BUENO HIGINO DA SILVA	468.896.554-00	2024.26114132443.AINF.IMA	2024.28114135140.UCS.AINF
MAFRIAL - MATADOURO FRIGORIFICO DE ALAGOAS LTDA - EPP	12.199.121/0001-93	2025.31011705455.AINF.IMA	2025.31013669384.AAF.AINF
FRIGORIFICO CAPRISU LTDA	17.963.872/0001-58	2023.24104391671.AINF.IMA	2023.24100020741.GEMFI.AINF
FRIGORIFICO CAPRISU LTDA	17.963.872/0001-58	2023.20074198275.AINF.IMA	2023.20072298815.GEMFI.AINF

Maceió/AL, 21 de março de 2025.

RL Nascimento.

RAFAEL LOPES DO NASCIMENTO
GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Decreto nº 88.505, de 2º de fevereiro de 2023